

## TOTVS S.A.

CNPJ nº 53.113.791/0001-22 - NIRE 35.300.153.171

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14/10/2020

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 14/10/2020, às 8:30 horas, Rodovia Castelo Branco km 102,5, Cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 17º e 28º do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”).

**2. Composição da Mesa:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Têssie Massarão Andrade Simonato.

**3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do estatuto social da TOTVS. Presentes todos os membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Mauro Rodrigues da Cunha e as Sras. Maria Leticia de Freitas Costa e Sylvia de Souza Leão Wanderley. Presentes também, como convidados os Srs. Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente da Companhia, Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Alexandre Haddad Apendino, Diretor Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento, Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Plataformas, Juliano de Miranda Tubino, Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios, Marcelo Eduardo Sant’ Anna Cosentino, Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos e a Sra. Izabel Cristina Branco, Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas. Presente ainda, parcialmente, o Sr. Marcos Spieler, Sócio Global e Co-Head do Banco Rothschild & Co. Brasil Ltda.

**4. Ordem do Dia:** (I) Abertura, boas-vindas e apresentação do status dos temas discutidos na reunião estratégica do Conselho de Administração no ano de 2019. **Deliberação:** aprovação da revisão do texto da Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos; (II) Apresentação do projeto “TOTVS como Marca Empregadora”; (III) Apresentações das estratégias de fortalecimento dos pilares estratégicos da Companhia; (IV) Apresentação sobre os cenários de M&A; (V) Debate sobre visões dos negócios da Companhia; (VI) Debate sobre desafios do Segmento Varejo; (VII) Análise preliminar do orçamento 2021; (VIII) Relato do Diretor-Presidente; (IX) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria (“COAUD”), incluindo aprovação do relatório de asseguarção emitido pela EY; (X) Relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração (“CGR”); (XI) Relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação (“CGI”); (XII) Relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia (“CE”); e (XIII) Considerações Finais.

**5.I. Apresentações e Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho declarou instalada a reunião, apresentou o status dos temas discutidos na reunião estratégica do Conselho de Administração no ano de 2019 e informou os temas deliberativos mencionados na ordem do dia. *Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos:* Com recomendação favorável do COAUD e CGI, o Conselho aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, por troca de e-mails datados de 06 de outubro de 2020, a revisão da Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos. A política passa a vigorar a partir da presente data, nos termos do Anexo I à presente.

**5.II. Apresentação do projeto “TOTVS como Marca Empregadora”** - Foi apresentado e discutido o projeto intitulado *Marca Empregadora*, que tem como principais objetivos a atração, retenção e engajamento de talentos.

**5.III. Apresentações das estratégias de fortalecimento dos pilares da Companhia** - Conselheiros e Executivos discutiram acerca das estratégias que possibilitam tornar mais relevantes os pilares (Gestão, Techfin e Business Performance) que compõem o ecossistema da Companhia, além de realizarem uma avaliação das fontes de crescimento e desenvolvimento esperada para cada um dos pilares.

**5. IV. Apresentação sobre cenários de M&A** - O Banco Rothschild participou como convidado para apresentar uma visão atualizada da situação de mercado de M&A no Brasil e no mundo, com ênfase particular em tecnologias e temas afins.

**5.V. Debate sobre visões dos negócios da Companhia** - Tema confidencial.

**5.VI. Debate sobre desafios do Segmento Varejo** - Por indisponibilidade de tempo, o tema não foi apresentado e será retomado em reunião futura.

**5.VII. Análise preliminar do orçamento 2021** - Foi apresentada a versão preliminar do orçamento 2021, estando o Conselho de acordo com as premissas adotadas.

**5.VIII. Relato do Diretor-Presidente** - Feito o relato do Diretor-Presidente sobre os principais temas em curso, os indicadores de acompanhamento do Conselho, bem como os resultados de agosto e setembro de 2020.

**5.IX. Relatos do Comitê de Auditoria** - Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria seguido de debates e sugestões dos conselheiros. Foi apresentado o relatório de asseguarção da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”), ratificando: (a) Demonstrações Financeiras Consolidadas no Padrão PCAOB findas em 31/12/2019 e 2018 da TOTVS; (b) Demonstrações Financeiras Consolidadas no Padrão PCAOB findas em 30/06/2020 e 2019 da TOTVS; (c) Registration Statement Form 4-F4 da TOTVS; (d) Relatório de Asseguarção Emitido por Auditor Independente sobre a Compilação de Informações Financeiras Pro Forma para Atendimento à Instrução CVM 565; (e) Demonstrações Financeiras Katrina 31/07/2020 preparadas pela Companhia. Após esclarecimentos prestados e com recomendação favorável do COAUD, o Conselho aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados e o relatório de asseguarção.

**5.X. Relato do Comitê de Gente e Remuneração** - Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração até o presente momento em 2020, seguido da apresentação dos temas que serão abordados nas próximas reuniões.

**5.XI. Relato do Comitê de Governança e Indicação** - Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação, incluindo a apresentação do cronograma de avaliação de desempenho do Conselho e Comitês de Assessoramento em 2020.

**5.XII. Relato do Comitê de Estratégia** - Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia, incluindo (a) revisão do modelo de precificação dos produtos da Companhia; (b) atualização sobre a evolução dos projetos estratégicos discutidos pelo CE durante 2020;

**5.XIII. Considerações Finais** - Após os relatos dos Comitês, o Presidente do Conselho passou a palavra aos conselheiros e executivos para suas considerações finais.

**6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14/10/2020. Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente; Têssie Massarão Andrade Simonato - Secretária. **JUCESP** - 475.262/20-7 em 09/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## TOTVS S.A.

CNPJ nº 53.113.791/0001-22 - NIRE 35.300.153.171

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 23/10/2020

**1. Data, Hora e Local:** 23/10/2020, às 12:00 horas, nos termos dos artigos 17º e 28º do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”).

**2. Composição da Mesa:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Têssie Massarão Andrade Simonato.

**3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do estatuto social da TOTVS e do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Mauro Rodrigues da Cunha e as Sras. Maria Leticia de Freitas Costa e Sylvia de Souza Leão Wanderley. Presente também, como convidado, o Sr. Dennis Herszkowicz, Diretor Presidente da Companhia.

**4. Ordem do Dia:** (i) Análise da proposta da administração sobre a combinação de negócios com a Linx S.A. (“Linx” e “Proposta da Administração”) a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE TOTVS-Linx”); (ii) aprovação da convocação da AGE TOTVS-Linx.

**5. Deliberações:** (i) A Proposta da Administração foi apresentada ao Conselho, e após análises e discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas e, ato contínuo; (ii) foi aprovada a convocação da AGE TOTVS-Linx pelo presidente do Conselho de Administração, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a tomar, oportunamente, todas as medidas cabíveis relativas a tal convocação.

**6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23/10/2020. Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente. Têssie Massarão Andrade Simonato - Secretária. **JUCESP** - 475.263/20-0 em 09/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Axis Solar V Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 35.917.935/0001-11 - NIRE nº 35.300.551.567

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 18/08/2020

**1. Data, Hora e Local:** Aos 18/08/2020, às 10h, no endereço da sede social da Axis Solar V Empreendimentos e Participações S.A., localizada em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Edifício São Paulo Head Office, conjunto 177, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04534-000 (“Companhia”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

**3. Mesa:** **Presidente:** Sr(a). Rodrigo Teixeira Marcolino; **Secretário:** Sr(a). Luiz Augusto Pacheco e Silva.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis da Companhia a serem objeto de oferta privada, visando a captação de recursos para o desenvolvimento de projetos de construção, aquisição de equipamentos fotovoltaicos, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de unidades de microgeração e minigeração distribuída, prioritariamente, de energia elétrica fotovoltaica.

**5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, de forma unânime pelos acionistas, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovar a emissão das Debêntures pela Companhia, com as seguintes características principais, nos termos do Artigo 59 da Lei das S/A: **Montante da Emissão:** R\$ 50.683.000,00; **Quantidade e Séries:** 50.683 debêntures de série única; **Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 por debênture; **Forma de Emissão:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados representativos das Debêntures; **Colocação:** Oferta privada; **Subscrição e Integralização:** As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da data de registro da Escritura na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, somente podendo ser integralizadas em moeda corrente nacional; **Prazo:** 4.256 dias contados da data de emissão das Debêntures, com vencimento em 15/04/2032; **Juros Remuneratórios:** juros remuneratórios mensal correspondentes a **8,0657%** ao ano, com base em um ano de 252 Dias Úteis; **Atualização Monetária:** Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto brasileiro de Geografia e Estatísticas - IPCA/IBGE, desde a primeira data de integralização das Debêntures; **Amortização:** Parcelas mensais fixas, com uma carência de principal (sendo o 1º pagamento em 15/01/2021) e sem carência da Remuneração. **Encargos Moratórios:** Multa moratória de 2% e Juros de mora de 1% a.m. *pro rata die*, sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e da Atualização Monetária; **Tipo e Espécie:** Debêntures Simples com garantia real e sem subordinação entre si; **Conversibilidade:** Debêntures Simples, não conversíveis em ações da Companhia e não permutáveis em ações de emissão da Companhia ou de terceiros; **Pré-Pagamento e Resgate:** Permitido a partir do 25º mediante pagamento de prêmio conforme abaixo: **Período do Resgate Antecipado Facultativo - Prêmio de Pré Pagamento:** Entre o 25º e 48º meses (inclusive) - o menor entre: *(i)* taxa interna de retorno da NTN-B de mesma *duration* da Debênture acrescida de 3,5% a.a. e *(ii)* variação positiva do IPCA acrescida de 6,5% a.a. Entre o 49º e 72º meses (inclusive) - o menor entre: *(i)* taxa interna de retorno da NTN-B de mesma *duration* da Debênture acrescida de 4,0% a.a.; e *(ii)* variação positiva do IPCA acrescida de 7% a.a. A partir do 73º - (septuagésimo terceiro) mês Igual a 0,25%. **Vencimento Antecipado:** As Debêntures e todas as obrigações assumidas pela Companhia poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses a serem previstas na competente escritura de emissão as Debêntures; **Participação nos lucros e Prêmios de Reembolso:** As Debêntures não darão direito a qualquer participação nos lucros da Companhia ou prêmios de reembolso aos seus titulares; **Destinação dos Recursos:** captação de recursos para o desenvolvimento de projetos de construção, aquisição de equipamentos fotovoltaicos, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de unidades de microgeração e minigeração distribuída, prioritariamente, de energia elétrica fotovoltaica; **Garantias:** **a) Alienação Fiduciária de Equipamento:** garantia real de alienação fiduciária dos equipamentos de geração fotovoltaica, a serem instalados nos imóveis objeto dos projetos (respectivamente, “Equipamentos” e “Imóveis”), outorgada pela Companhia, nos termos do competente Contrato de Promessa de Alienação Fiduciária de Equipamentos (“Equipamentos”); **b) Cessão Fiduciária de Recebíveis:** garantia de cessão fiduciária, a ser outorgada pela Companhia, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, tendo por objeto 100% dos recebíveis decorrentes dos *Contratos de Locação de Unidade de Geração Fotovoltaica e Outras Avenças* (“Contratos de Locação”), conforme melhor descritos no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (“Recebíveis”); **c) Alienação Fiduciária das Ações:** garantia de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, tendo por objeto todas as ações e seus direitos econômicos (“Ações”); **d) Fundo de Reserva:** fundo de reserva em montante correspondente, a todo e qualquer momento, a no mínimo as 2 próximas parcelas de amortização e Remuneração das Debêntures (“Montante Mínimo do Fundo de Reserva”); a ser constituído pela Companhia em até 12 meses contados após o término da Carência (“Fundo de Reserva”, e, em conjunto com a Promessa de Alienação Fiduciária de Equipamentos, a Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária das Ações, as “Garantias”).

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo - SP, 18/08/2020. **Mesa: Rodrigo Teixeira Marcolino** - Presidente; **Luiz Augusto Pacheco e Silva** - Secretário.

## SF 235 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

### Ata da AGC de Sociedade por Ações

Aos 08/09/2020, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luís Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 235 Participações Societárias S.A.** **2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luís Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. O jornal para a publicação dos atos da Companhia será o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um jornal local de grande circulação. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 08/09/2020. Mesa: **Luís Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530055838-3 em 28/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## TRANSERP – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

CNPJ/MF - 43.581.974/0001-19

### AVISO AOS ACIONISTAS

A TRANSERP convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/11/2020, às 16:00 horas, em sua sede social à Rua General Câmara nº 2.910, Ribeirão Preto-SP, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) políticas públicas de transparência e governança; b) outros assuntos de interesse social. Ressaltamos que a Assembleia poderá ser realizada por videoconferência em link que será disponibilizado aos senhores acionistas com antecedência. Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2020. Antonio Carlos de Oliveira Junior - Presidente do Conselho de Administração da TRANSERP. (17, 18 e 19)

## isa

## ISA Capital do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30

NIRE 35.3.0033520-1

### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 2020

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 de abril de 2020, às 14h, na sede social da ISA Capital do Brasil S/A, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 701, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia” ou “ISA Capital”).

**2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, Presente também o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

**3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações (“Lei nº 6.404/76”).

**4. Mesa:** Presidente - Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária - Sra. Lígia Ourives da Cruz Ferreira.

**5. Publicações:** Foram publicados no dia 17 de abril de 2020 as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no Diário Oficial Empresarial, páginas 026 a 037, e no jornal Valor Econômico, páginas E03 a E09, colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, declarando os Senhores Acionistas sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme facultado em seu §4º.

**6. Ordem do Dia:** (1) deliberar sobre as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2019; (3) eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 01 (um) ano; e (4) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

**7. Deliberações tomadas por unanimidade:**

**7.1.** Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes datado de 16 de abril de 2020, documentos estes publicados nos jornais Diário Oficial Empresarial e Valor Econômico em 17 de abril de 2020, tendo sido, também, dispensada a leitura dos mencionados documentos, foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **7.2.** Em atendimento ao disposto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido no montante de R\$ 605.053.930,70, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, contida na nota explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, após a retenção da Reserva Legal de R\$ 30.252.696,54, e acrescido de ingresso de proventos prescritos na controlada CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista no montante de R\$ 108,033,83, da seguinte forma: (i) R\$ 153.310.252,00 à Conta Reserva Especial de Lucros a Realizar; (ii) R\$ 88.305.532,36 à Conta Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) R\$ 333.294.117,64 de proventos já integralmente pagos, sendo R\$100.000.000,00 na forma de dividendos e R\$233.294.117,64 a título de juros sobre o capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório.

**7.3.** Foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021, os Senhores **Bernardo Vargas Gibson**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº 19.360.232, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín - Colômbia; e **César Augusto Ramirez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade colombiano nº 4.344.455, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín - Colômbia; e as Senhoras **Ana Milena Lopez Rocha**, colombiana, casada, economista, portadora do documento de identidade colombiano nº 52.410.477, residente e domiciliada na cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial em Calle 113, nº 7-80, piso 13, Bogotá - Colômbia; e **Carolina Botero Londoño**, colombiana, casada, economista, portadora do documento de identidade colombiano nº 42.107.940, residente e domiciliada na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín - Colômbia. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme declarações que encontram-se arquivadas na sede da Companhia, firmaram procuração outorgando ao seu representante poderes para receber citações em seu nome, para os fins do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal.

**7.4.** Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 2.221.076,00 a ser individualizada entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante está destinado à remuneração dos membros da administração da Companhia para o período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, §12, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionistas Presentes:** Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (p.p. Carlos José da Silva Lopes) e ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (p. Fernando Augusto Rojas Pinto). Certifico que esta ata está lavrada no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2020. Lígia Ourives da Cruz Ferreira - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 446.805/20-8 em 23/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.

(nova denominação da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.)

NIRE: 35300385276 - CNPJ: 12.264.857/0001-06

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020

**Data, Hora e Local:** Em 05 de outubro de 2020, às 10:00hs, na sede da **MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.**, nova denominação da MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Companhia**”), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04578-000. **Presença:** Presente a acionista titular de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **Mesa:** Assumiu a presidência, Fernando Perez-Serrabona García que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre pagamento de honorários complementares a membro do Comitê de Auditoria. **Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu aprovar o pagamento de honorários complementares à Sra. Heloisa Bedicks, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por sua atuação como membro do Comitê de Auditoria da MAPFRE, na realização de benchmarking junto ao Comitê de Auditoria da Brasilseg Companhia de Seguros, participando como convidada nas reuniões deste último órgão durante os meses de julho e agosto, de forma a aplicar as melhores práticas de mercado, aumentar a sinergia entre os dois órgãos e padronizar os procedimentos comuns, buscando a excelência na atuação do Comitê de Auditoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Perez-Serrabona García, Presidente; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário. Acionista: MAPFRE Brasil Participações S.A. (p. Fernando Perez-Serrabona García, Diretor Presidente e Miguel Gómez Bermúdez, Diretor). **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2020. **Mesa: Fernando Perez-Serrabona García** - Presidente da Mesa; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 460.510/20-4 em 05/11/2020. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.